



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 194/2023

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 120 e seus parágrafos constantes no Regimento Interno, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal, a fim de que seja criado ponto de ônibus para os estudantes da rede pública de ensino na seguinte Localidade:

- Proximidade ao Restaurante São Miguel na PR 151, 100 metros para dentro do referido ponto comercial.

Justificativa:

Nos termos do artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul a indicação se trata de uma proposição em que o vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Trata-se de uma importante indicação que visa garantir a segurança dos alunos e também garantir um ponto de ônibus para que em dias chuvosos os alunos tenham um local onde se abrigar.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 04 de setembro de 2023.

29ª Sessão Ordinária
05/09/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA
Vereadora – União Brasil

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP